

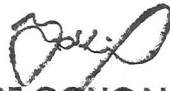
AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133/21 e em conformidade com o resultado do processo administrativo de contratação nº **48/2025** - dispensa de licitação nº **26/2025**, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico da agente de Contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, HOMOLOGO o presente Processo de contratação de empresa especializada na disponibilização de sistemas de gestão pública para as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como contratada a empresa **POLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ:22.296.587/0001-60, com o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O valor será definido e pago mensalmente e apresentação da respectiva nota fiscal. Autorizo, ainda, a adoção dos trâmites necessários para a elaboração e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, 02 de julho de 2025.



MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito Municipal